

of n° 30/78 a 36/78



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO
Nº 17/78

APPROVADO

Programar-se-á respeito
Sala das Sessões, 14 de 03 de 78.

Considerando que as Empresas "ARKANOEL EXIBIDORA DE FILMES LTDA" e "EXIBIDORA E PROGRAMADORA CINEMATOGRAFICA LTDA", exploram respectivamente os Cine Teixa e Jossan - dra nêsta cidade;

Considerando que cinema é cultura, e que realmente referidas empresas vêm prestando relevantes serviços à nossa comunidade;

Considerando que além de outros, apresentam - filmes nacionais ou não, proibidos a menores de 18(dezoito) - anos ou maior idade;

Considerando que sendo um comércio necessitam expor os filmes através de trailer e, costumeiramente por meio de cartazes;

Considerando que mesmo havendo censura, proibindo tais filmes a menores, os cartazes são colocados em exposição nas vitrines dos cinemas, à vista dos transeuntes, dando oportunidade a que menores vejam cenas em cartazes que a censura proíbe;

Assim sendo é o presente Requerimento, pelos - meios regimentais, seja oficiado as Empresas Cinematográficas acima citadas, a fim de que em nome da família pirassunungense, deixem de colocar cartazes de filmes proibidos a menores/ nas vitrines dos cinemas, pelo que, antecipadamente, somos - eternamente gratos, dando-se ainda ciência dessa deliberação/ aos dignos Juizes e Promotores da Comarca.

Sala das Sessões, 14 de março de 1978.

João Divino Breves Consentino